

MATRICULA

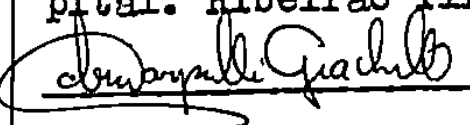
16.841

FICHA

1

Ribeirão Pires, 27 de maio

de 19 82

IMÓVEL: Um prédio situado a Rua Olímpia Cata Preta, nº555, com 97,50 metros quadrados, edificada anterior a Lei 66, perímetro urbano da cidade e comarca de Ribeirão Pires, cujo terreno mede 11 metros de frente para a mencionada Rua Olímpia Cata Preta, por 30,33 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confronta de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com a casa nº569, de Irineu Berti, do lado esquerdo com a casa nº531, de Joaquim Ferreira dos Santos, e, nos fundos, divide com terreno de Antonio Gameiro, encerrando a área de 334 metros quadrados as mencionadas casas confrontantes também se situam a Rua Olímpia Cata Preta, o terreno é parte do lote 41, da quadra 2, da planta da Vila Nova Suíça Santista, imóvel cadastrado pela Prefeitura sob nº43361-24-23-0302. PROPRIETÁRIOS: ANTONIO DUARTE DA PAZ, português, aposentado, RG.modelo 19 nº110.609/ e sua mulher MARIA ALBERTINA KUNES HINGÁ, portuguesa, do lar, RG.nº8.434.215, casados no regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes a Rua Luzia Zanetti Del Corto, nº15, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº23.566 do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Capital. Ribeirão Pires, 27 de maio de 1.982. A Oficial Maior /  (Irineu Ap. Carpinelli Giachello).

R.1/16.841. Ribeirão Pires, 27 de maio de 1.982. TRANSMITENTE ESPÓLIO DE ANTONIO DUARTE DA PAZ, falecido aos 04.09.81, era português, aposentado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com Maria Albertina Nunes segue.

MATRICULA

16.841

FICHA

1

VERSO

Hingá, RG.modelo 19 nº110.609 (dele). ADQUIRENTES: MARIA AL-/
BERTINA NUNES HINGÁ, viúva, portuguesa, do lar, RG.nº8.434.25
residente a Rua Luzia Zanetti Del Corto, nº15, nesta cidade,/
ILIDIO DUARTE DA PAZ, português, industriário, RG.nº1.915.366
casado com MARIA DOS SANTOS DA PAZ, pelo regime da comunhão /
universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, ela brasileira, do
lar, CIC.nº040.950.81872, residentes a Avenida Portugal, nº..
659, Bairro Paraíso, em Petrópolis, Rio de Janeiro, JÚLIO DUAR
TE DA PAZ, frezador, RG.nº8.916.941, casado com OSMARINA DE /
AIMEIDA DA PAZ, brasileiros, CIC.nº103.125.798-53, residentes
a Rua Luzia Zanetti Del Corto, nº15, nesta cidade, casados no
regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77,/
MARIA CELESTE DA PAZ RODRIGUES, brasileira, do lar, casada -/
com TELLES ALONSO RODRIGUES, pelo regime da comunhão univer-/
sal de bens, antes da Lei 6.515/77, ele brasileiro, eletricis
ta, CIC.nº217.185.558-49, residentes a Rua Miguel Frisco, nº.
525, nesta cidade, JOAQUIM DUARTE DA PAZ, motorista, casado /
com VANDA SATURNINO DA PAZ, pelo regime da comunhão universal
de bens, antes da Lei 6.515/77, ela do lar, brasileiros, CIC.
nº453.841.858-72, residentes a Rua Primeiro de Junho, nº158,/
nesta cidade, JOSÉ MARIA DUARTE DA PAZ, mandrilhador, RG. nº.
8.175.945, casado com MARIA ODETE VIEIRA DA PAZ, do lar, pe-
lo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/-
77, brasileiros, CIC.nº296.733.648-34, residentes a Rua Japão
nº303, nesta cidade, ANTONIO CARLOS DA PAZ, motorista, RG.nº.
6.326.211, casado com IUZIA PAULA DA PAZ, do lar, pelo regime
segue fic.

MATRICULA

16.841

FICHA

2

Ribeirão Pires, 27 de maio

de 19 82

da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, brasileiros, CIC.nº652.434.558-49, residentes a Rua Olímpia Catta Preta, nº555, nesta cidade, CLAUDIO ROBERTO DUARTE DA PAZ, / ajustador mecanico, casado com CELIA APARECIDA MAZIERO DA PAZ do lar, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da / Lei 6515/77, brasileiros, residentes a Rua Olímpia Catta Preta, nº555, nesta cidade, CIC.nº575.216.548-20 e FERNANDO DUARTE DA PAZ, bancário, casado com MARLENE DA SILVA DUARTE DA PAZ, do lar, pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6.515/77, brasileiros, CIC.nº003.799.508-12, residentes a Rua Ovídio Abrantes, nº605, nesta cidade. TÍTULO: / Partilha (Sentenças de 10.11.81 e 11.2.82). FORMA DO TÍTULO: / Formal de Partilha de 30/3/82, passado no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça pelo escrevente autorizado e assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca. VALOR: Cr\$293.134,00, / cabendo a viúva a 1/2 ideal e a cada herdeiro uma parte ideal correspondente a 1/16 avos do imóvel. A Escrevente Autorizada Rosilene (Rosilene Catanho Lopes Pacola).

Av.2. Por Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento processo nº 283/93, em 30/12/93, por determinação do M.M. Juiz de Direito em exercício, na 1ª Vara Cível desta Comarca foi autorizada a presente para ficar constando que o atual - nº da Cédula de Identidade de MARIA ALBERTINA NUNES é RNE / - W155770-3, conforme comprova, cópia do documento que ficará - arquivado neste Cartório.

Ribeirão Pires, 16 de Março de 1.994.

A Escrevente Autorizada Kelly Cristina (Kelly Cristina -

MATRÍCULA

16.841

FICHA

2

VERSO

Martins).

Av.3. Por Formal de Partilha mencionado na averbação 2, foi autorizada a presente para ficar constando o falecimento de MARIA ALBERTINA NUNES, ocorrido em 26/01/93, conforme comprova certidão de óbito nº 6.484, livro C-28, fls. 167vº, passada no Cartório de Registro Civil desta Cidade.

Ribeirão Pires, 16 de Março de 1.994.

A Escrevente Autorizada Kelly Cristina Martins (Kelly Cristina - Martins).

Av.4. Por Formal de Partilha mencionado na averbação 2, foi autorizada a presente para ficar constando que o atual nº da Cédula de Identidade de ILIDIO DUARTE DA PAZ é RNE W282392-0 conforme comprova cópia do documento que ficará arquivado / neste Cartório.

Ribeirão Pires, 16 de Março de 1.994.

A Escrevente Autorizada Kelly Cristina Martins (Kelly Cristina - Martins).

Av.5. Por Formal de Partilha mencionado na averbação 2, foi autorizada a presente para ficar constando que tendo ocorrido o falecimento de TELLES ALONSO RODRIGUES, em 28/03/86, / conforme comprova certidão de óbito nº 749, livro C-37, fls. 243, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito da Vila Mariana-SP, MARIA CELESTE DA PAZ RODRIGUES, passa a ater o estado civil de viúva.

Ribeirão Pires, 16 de Março de 1.994.

A Escrevente Autorizada Kelly Cristina Martins (Kelly Cristina - Martins).

Matrícula

16.841

Ficha

3

Ribeirão Pires, 16 de Março de 1994.

R.6. Ribeirão Pires, 16 de Março de 1.994.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE MARIA ALBERTINA NUNES, que também -
era conhecida por MARIA ALBERTINA NUNES HUNGÁ, (CIC. nº
424.365.248-15).

ADQUIRENTES: 1) Herdeiros Filhos: 1) ILÍDIO DUARTE DA PAZ, -
casado com MARIA DOS SANTOS DA PAZ, pelo regime da comunhão-
universal de bens, antes da Lei 6.515/77, ele português, apo-
sentado, RNE W282392-0, CPF. 040.950.818-72, ela brasileira,
do lar, RG. 4.994.561, CPF. 004.856.647-04, residentes na Av
Portugal, nº 659, Centro, na Cidade de Petrópolis-RJ; 2) JU-
LIO DUARTE DA PAZ, casado com OSMARINA DE ALMEIDA DA PAZ, pe-
lo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/
77, brasileiros, ele aposentado, RG. 8.916.941-SP, CPF. nº -
103.125.798-53, ela do lar, RG. 16.788.548, CPF. 103.125.798
53, residentes na Rua Luzia Zanetti Del Corto, nº 15, Vila -
Fiorentina, nesta Cidade; 3) JOAQUIM DUARTE DA PAZ, casado -
com VANDA SATURNINO DA PAZ, pelo regime da comunhão univer-
sal de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, ele comer-
ciante, RG. 5.603.526-SP, CPF. 453.841.858-72, ela do lar, -
RG. 6.185.334, CPF. 124.626.948-11, residentes na Rua Primei-
ro de Junho, nº 158, Vila Suíssa, nesta Cidade; 4) ANTONIO /
CARLOS DA PAZ, casado com LUZIA PAULA DA PAZ, pelo regime da
comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, brasilei-
ros, ele comerciante, RG. 6.326.211-SP, CPF. 652.434.558-49,
ela do lar, RG. 19.452.862, CPF. 124.626.908-24, residentes-
na Rua Olímpia Cata Preta, nº 555, Vila Suíssa, nesta Cidade
5) CLÁUDIO ROBERTO DUARTE DA PAZ, casado com CÉLIA APARECIDA
MAZIERO DA PAZ, pelo regime da comunhão universal de bens, -
antes da Lei 6.515/77, brasileiros, ele mecânico, RG. número
8.698.054, CPF. 575.216.548-20, ela do lar, RG. 22.578.775-1
CPF. 575.216.548-20, residentes na Rua Eugênio Roncon, nº /-

Matrícula

16.841

Ficha

3

Verso

170, Vila Fiorentina, nesta Cidade; 6) FERNANDO DUARTE DA PAZ, casado com MARLENE DA SILVA DUARTE DA PAZ, pelo regime da comunhão parcial de bens, após à Lei 6.515/77, brasileiro, ele bancário, RG. 11.248.076, CPF. 003.799.508-12, ela do lar, RG. 14.626.300, CPF. 192.243.378-05, residentes na Rua Antonio Felix Filho, nº 55, Vila Aurora, nesta Cidade; 7) MARIA CELESTE DA PAZ RODRIGUES, brasileira, viúva, do lar RG. 16.613.448, CPF. 058.620.088-61, residente na Rua Miguel Prisco, nº 525, Centro, nesta Cidade; II) Herdeiros Netos: 8) REINALDO ROGÉRIO DUARTE DA PAZ, brasileiro, maior, solteiro, industriário, RG. 17.130.425, CPF. 061.140.118-56, residente na Rua Euclides da Cunha, nº 132, aptº 7, Centro, nesta Cidade; 9) MARCOS ROBERTO DUARTE DA PAZ, casado com MARLENE SIMÕES FERREIRA DA PAZ, pelo regime da comunhão parcial de bens, após à Lei 6.515/77, ele brasileiro, industriário, RG. 18.117.533, CPF. 124.700.128-80, ela canadense, do lar, filha de Manuel Serrambana Ferreira e de Maria de Lourdes Simões, residentes na Rua Euclides da Cunha, nº 122, aptº 7, nesta Cidade; 10) GISLAINE VIEIRA DA PAZ, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, filha de José Maria Duarte da Paz e de Maria Odete Vieira da Paz, residente na Rua Euclides da Cunha, nº 122, aptº 7, Centro, nesta Cidade.

TÍTULO: Partilha homologada por sentença de 29/10/93, transitada em julgado aos 06/12/93.

FORMA DO TÍTULO: O Formal de Partilha mencionado na averbação 2.

VALOR: Cr\$ 201.744,31-(V.V. CR\$ 8.650.241,14-UFESP de 24/02).

CONDIÇÃO: A presente partilha é feita de 1/2 ideal. Cabendo a cada herdeiro filho 1/16 avos e a cada herdeiro neto 1/48 avos.

A Escrevente Autorizada Kelly Cristina Martins (Kelly Cristina Martins).

MATRÍCULA

FICHA

16.841

4

Ribeirão Pires, 29 de Maio de 2012.

Prenotação n. 93.262, de 16 de Maio de 2012.

Av.07 – CADASTRO MUNICIPAL: À vista do Formal de Partilha expedido em 16/05/2008, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial de Ribeirão Pires – SP, extraído dos autos do processo n. 505.01.2007.002100-8 (ordem n. 386/2007), e do lançamento fiscal (IPTU de 2012), averba-se que o imóvel está inscrito no Município da Estância Turística de Ribeirão Pires sob n. 361-24-23-0302-00-0000 e cadastrado sob n. 1016093 (C.C.I.). Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 11,51; Ao Estado: R\$ 3,28; À Carteira de Previdência: R\$ 2,43; Ao Registro Civil: R\$ 0,61; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,61; Total: R\$ 18,44.

Ribeirão Pires, 29 de Maio de 2012.

O Escrevente

(Márcio Paulo Fagundes da Silva).

Prenotação n. 93.262, de 16 de Maio de 2012.

Av.08 – QUALIFICAÇÃO – ÓRGÃO EMISSOR: À vista do Formal de Partilha mencionado na Av.07, averba-se com fundamento no Art. 213, I, "g", da Lei 6015/73 (redação da Lei n.10.931/04) que a cédula de identidade da condômina **MARIA CELESTE DA PAZ RODRIGUES** mencionada no R.06 (RG n. 16.613.448-X), foi expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, conforme comprova a cópia autenticada do documento que fica arquivada. Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 11,51; Ao Estado: R\$ 3,28; À Carteira de Previdência: R\$ 2,43; Ao Registro Civil: R\$ 0,61; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,61; Total: R\$ 18,44.

Ribeirão Pires, 29 de Maio de 2012.

O Escrevente

(Márcio Paulo Fagundes da Silva).

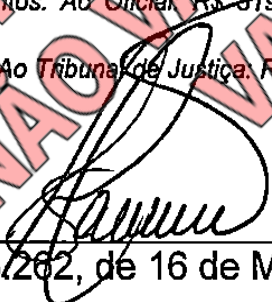
Prenotação n. 93.262, de 16 de Maio de 2012.

R.09 – PARTILHA - 1/16 DO IMÓVEL (6,25%): Consta do Formal de Partilha mencionado na Av.07, (sobrepilha dos bens deixados pelo falecimento de TELLES ALONSO RODRIGUES – já qualificado - óbito averbado sob n. 05), cuja sentença de 20/02/2008, transitada em julgado aos 12/05/2008, que uma parte ideal equivalente a 1/16 (6,25%) do imóvel objeto desta matrícula

Continua no verso:

(avaliada em R\$ 5.022,90) foi **PARTILHADA** na seguinte proporção: a)- de **3,125%** do imóvel à meeira: **MARIA CELESTE DA PAZ RODRIGUES**, brasileira, viúva, do lar, RG n. 16.613.448-X-SSP/SP, CPF/MF n. 058.620.088-61, residente à Rua Miguel Prisco n. 525, Centro, Ribeirão Pires - SP; b)- de **0,7812** do imóvel à herdeira filha: **LUCILENE RODRIGUES**, brasileira, solteira, do lar, RG n. 16.525.151-7-SSP/SP, CPF/MF n. 058.613.428-06, residente à Rua Miguel Prisco n. 525, Centro, Ribeirão Pires - SP; c)- de **0,7812** do imóvel ao herdeiro filho: **SERGIO ALONSO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, encarregado de departamento financeiro, RG n. 16.685.006-8-SSP/SP, CPF/MF n. 080.178.958-36, residente à Rua Alagoas n. 68, Parque das Fontes, Ribeirão Pires - SP; d)- de **0,7812** do imóvel ao herdeiro filho: **REINALDO ALONSO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, RG n. 19.115.517-2-SSP/SP, CPF/MF n. 048.638.458-63, residente à Rua Guimarães Rosa n. 598, Jardim Caçula, Ribeirão Pires - SP; e e)- de **0,7812** do imóvel à herdeira filha: **SOLANGE ALONSO RODRIGUES**, brasileira, solteira, digitadora, RG n. 21.315.525-4-SSP/SP, CPF/MF n. 058.621.878-55, residente à Rua Miguel Prisco n. 521, Centro, Ribeirão Pires - SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 8.698,33. Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 319,94; Ao Estado: R\$ 90,93; À Carteira de Previdência: R\$ 67,36; Ao Registro Civil: R\$ 16,84; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 16,84; Total: R\$ 511,91. Ribeirão Pires, 29 de Maio de 2012.

O Escrevente



(Márcio Paulo Fagundes da Silva).

Prenotação n. 93/262, de 16 de Maio de 2012.

Av.10 - CASAMENTO: À vista do Formal de Partilha mencionado na Av.07, averba-se que o condômino **SERGIO ALONSO RODRIGUES**, já qualificado, casou-se em 19/12/1987, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **SILVANA DA COSTA** (brasileira, agente administrativo, RG n. 22.579.136-5-SSP/SP, CPF/MF n. 131.688.058-31), sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **SILVANA DA COSTA RODRIGUES**, conforme

continua na ficha 5:

MATRÍCULA

FICHA

16.841

5

Ribeirão Pires, 29 de Maio de 2012.

comprova a certidão de casamento expedida em 24/03/1993 (termo n. 3.824, livro B-042, fls. 059), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Pires - SP, cuja cópia integra o título. *Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 11,51; Ao Estado: R\$ 3,28; À Carteira de Previdência: R\$ 2,43; Ao Registro Civil: R\$ 0,61; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,61; Total: R\$ 18,44.* Ribeirão Pires, 29 de Maio de 2012.

O Escrevente

(Márcio Paulo Fagundes da Silva)

Prenotação n. 93.262, de 16 de Maio de 2012.

Av.11 - CASAMENTO: À vista do Formal de Partilha mencionado na Av.07, averba-se que o condômino **REINALDO ALONSO RODRIGUES**, já qualificado, casou-se em 26/08/1989, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **HELENICE FONTES** (brasileira, do lar, RG n. 19.114.487-3-SSP/SP, CPF/MF n. 131.688.028-16), sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **HELENICE FONTES RODRIGUES**, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 24/04/2012 (matrícula n. 116301.01.55.1989.2.00045.091.0004756-15), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Pires - SP, cuja cópia autenticada fica arquivada. *Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 11,51; Ao Estado: R\$ 3,28; À Carteira de Previdência: R\$ 2,43; Ao Registro Civil: R\$ 0,61; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,61; Total: R\$ 18,44.* Ribeirão Pires, 29 de Maio de 2012.

O Escrevente

(Márcio Paulo Fagundes da Silva)

Prenotação n. 93.262, de 16 de Maio de 2012.

Av.12 - CASAMENTO: À vista do Formal de Partilha mencionado na Av.07, averba-se que a condômina **LUCILENE RODRIGUES**, já qualificada, casou-se em 15/09/1990, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **JOSÉ CARLOS MACHADO** (brasileiro, preparador de máquinas, RG n. 15.357.157-3-SSP/SP, CPF/MF n. 028.966.628-71), sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **LUCILENE RODRIGUES MACHADO**, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 15/09/1990 (termo n. 5.334,

continua no verso:

livro B-47, fls. 68), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Pires - SP, cuja cópia integra o título. *Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 11,51; Ao Estado: R\$ 3,28; À Carteira de Previdência: R\$ 2,43; Ao Registro Civil: R\$ 0,61; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,61; Total: R\$ 18,44.* Ribeirão Pires, 29 de Maio de 2012.

O Escrevente

(Márcio Paulo Fagundes da Silva)

Prenotação n. 93.262, de 16 de Maio de 2012.

Av.13 - CASAMENTO: À vista do Formal de Partilha mencionado na Av.07, averba-se que a condômina **SOLANGE ALONSO RODRIGUES**, já qualificada, casou-se em 08/04/1994, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS** (brasileiro, comprador, RG n. 19.453.164-8-SSP/SP, CPF/MF n. 097.135.988-14), sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS**, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 08/04/1994 (termo n. 07426, livro B-054, fls. 061), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Pires - SP, cuja cópia integra o título. *Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 11,51; Ao Estado: R\$ 3,28; À Carteira de Previdência: R\$ 2,43; Ao Registro Civil: R\$ 0,61; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,61; Total: R\$ 18,44.* Ribeirão Pires, 29 de Maio de 2012.

O Escrevente

(Márcio Paulo Fagundes da Silva)

Prenotação n. 93.262, de 16 de Maio de 2012.

Av.14 - SEPARAÇÃO JUDICIAL: À vista do Formal de Partilha mencionado na Av.07, averba-se que por sentença de 02/10/2002, transitada em julgado aos 21/10/2002 (processo n. 1308/2002), proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca, foi homologada a **separação judicial** do extinto casal **REINALDO ALONSO RODRIGUES** e **HELENICE FONTES RODRIGUES**, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja: **HELENICE FONTES**, conforme comprova a cópia autenticada da certidão de casamento mencionada na Av.11. Sendo que, a parte ideal correspondente a **0,7812%** do imóvel de propriedade de **REINALDO ALONSO RODRIGUES** não foi objeto de partilha,

continua na ficha 6:

MATRÍCULA

FICHA

16.841

6

Ribeirão Pires, 29 de Maio de 2012.

por não ter ocorrido a comunicação, vez que o regime de bens do casamento era o da parcial de bens e a parte ideal do imóvel fora adquirida no estado civil de solteiro, continuando, portanto, a referida parte ideal equivalente a 0,7812% do imóvel a pertencer com exclusividade a **REINALDO ALONSO RODRIGUES**.

Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 11,51; Ao Estado: R\$ 3,28; A Carteira de Previdência: R\$ 2,43; Ao Registro Civil: R\$ 0,61; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,61; Total: R\$ 18,44. Ribeirão Pires, 29 de Maio de 2012.

O Escrevente

(Márcio Paulo Fagundes da Silva).

Prenotação n. 93.262, de 16 de Maio de 2012.

Av.15 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - DIVÓRCIO: À vista do Formal de Partilha mencionado na Av.07, e da certidão de casamento mencionada na Av.11, averba-se que, o estado civil do condômino **REINALDO ALONSO RODRIGUES**, que era o de separado judicialmente foi alterado para **DIVORCIADO**, em decorrência da conversão de sua separação judicial, conforme sentença proferida em 14/08/2008, transitada em julgado aos 30/09/2008, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca (processo n. 505.01.2007.007757, ordem n. 1.551/2007). Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 11,51; Ao Estado: R\$ 3,28; A Carteira de Previdência: R\$ 2,43; Ao Registro Civil: R\$ 0,61; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,61; Total: R\$ 18,44. Ribeirão Pires, 29 de Maio de 2012.

O Escrevente

(Márcio Paulo Fagundes da Silva).

Prenotação n. 140.518, de 19 de dezembro de 2017.

Av.16 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora de 15/12/2017, expedida pela Coordenadoria Integrada de Atividades Adm, Jud e CM de Piracicaba - SP (ordem n. 1591004920075150051) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000193332, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **CLAUDINEZ DE JESUS SANTOS**, inscrito no CPF/MF n. 069.008.318-18, em face de **SERGIO ALONSO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF n. 080.178.958-36; e de **SOTON SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MATERIAIS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF n. 52.429.800/0001-26; **ROMAG INDUSTRIA E COMERCIO DE**

Continua no verso

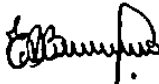
16.841

06

VERSO

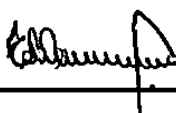
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIBEIRÃO PIRES - SP
CNS: 12084-0

PRODUTOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n. 06.342.918/0001-03; JAQUELINE MARIA CORREIA, inscrita no CPF/MF n. 304.898.888-28; OSIRIS MAGALHÃES, inscrito no CPF/MF n. 363.007.808-72; RENATO GIORDANO FERRINI, inscrito no CPF/MF n. 289.028.168-00; ANTONIO CARLOS ROMANINI, inscrito no CPF/MF n. 067.952.008-25; LEONICE RODRIGUES DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF n. 104.414.738-57 e RENATO SILVA D ELIA, inscrito no CPF/MF n. 300.292.338-95, que o imóvel objeto desta matrícula juntamente com o imóvel da matrícula 27.084 foram **PENHORADOS** para garantia da execução cujo valor é de R\$1.000.813,72 (um milhão, oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos). Foi nomeado depositário Sergio Alonso Rodrigues. Consta da certidão que houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão datada de 08/06/2017, fls. 01/2016. "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento". Ribeirão Pires, 29 de dezembro de 2017.

A Escrevente:  (Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 128.284, de 24 de março de 2023.

Av.17 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202303.1414.02602531-IA-140 (via internet - portal), aos 14/03/2023, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de São Paulo-SP, através da 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba, processo n. 01591004920075150051, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS DE: SERGIO ALONSO RODRIGUES - CPF/MF n. 080.178.958-36**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 13 de abril de 2023.

A Escrevente Substituta:  (Ellen Rodrigues Bueno).